



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

PORTARIA 362/2018

REDEFINIR AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO Portaria 339/2018 que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora Aida Tavares de Paula no período de 09.07.2018 a 04.01.2019;
CONSIDERANDO perícia realizada na servidora em 24 de julho de 2018.

RESOLVE

Art.1º- Redefinir o afastamento para Tratamento de Saúde da servidora Aida Tavares de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias até 30.08.2018 devendo passar por nova perícia nesta data.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

PORTARIA 363/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora; CONSIDERANDO requerimento protocolado em 24.07.2018, protocolizado sob nº 3061;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Maria Marta dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 16.07.2018 a 12.11.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

PORTARIA 364/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO art.104 da Lei Complementar 054/2007- Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO deferimento do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 24.07.18, protocolizado sob o nº 3059;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, a servidora Neusa da Glória de Carvalho Coimbra, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 21.07.2018 a 21.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 21.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2018. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

DECRETO Nº 4684/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o subitem 11.5, constante da disposição 11 – Da Revisão, Recursos, Classificação e Prazo de Validade, do Edital nº 08-2017, que balizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para ocupar o cargo de Enfermeiro para Classificação de Risco;

CONSIDERANDO que o referido processo foi Homologado através do Decreto 4463-2017 em 31.07.2017;

CONSIDERANDO, entretanto, que o edital nº 08/2017, previa a possibilidade de sua prorrogação por até (um) ano.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 08-2017 e homologado pelo Decreto nº 4463-2017 de 31.07.2017, até o dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, classificados e não convocados na seleção em questão, serão convocados pelo Executivo na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
Administrativo

Justino Martins Neto
Superintendente

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital - Processo de Licitação nº 081/2018 Modalidade Pregão 061/2018, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais considerando falha pontual com fulcro na Lei Federal 10.520/02 Art. 4º Inciso I e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico Republicação de Edital de Licitação de Pregão que se realizará em nova data no dia 09/08/2018 às 13h30min, **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras em Geral.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 083/2018 Modalidade Pregão 062/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 09/08/2018 às 09h00min, **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 024/2017

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Freitas e Francisco Comercio de Produtos Nutricionais LTDA. – EPP

CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70

Objeto: prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na Clausula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços 024/2017 referente ao Processo Licitatório nº 013/2017, Pregão Presencial nº 006/2017.

Vigência do Aditivo: até 31/12/2018

Data de Assinatura: 23/07/2018

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva – Diretora Presidente (pela contratante) e Bethania Estevam Moreira Cabral – (com poderes para assinatura através de procuração) (pela contratada)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Freitas e Francisco Comercio de Produtos Nutricionais LTDA. – EPP

CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70

Objeto: prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na Clausula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços 015/2018 referente ao Processo Licitatório nº 013/2017, Pregão Presencial nº 006/2017.

Vigência do Aditivo: até 31/12/2018

Data de Assinatura: 23/07/2018

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva – Diretora Presidente (pela contratante) e Bethania Estevam Moreira Cabral – (com poderes para assinatura através de procuração) (pela contratada)

Extrato do Contrato Administrativo 104/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP

CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13

Objeto: aquisição de medicamentos, saneantes, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais.

Valor global: R\$ 94,68 (noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: até 25 de novembro de 2018

Data de assinatura do contrato: 25 de julho de 2018

Processo Licitatório: 013/2017 Pregão Presencial nº 006/2017

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

Processo Licitatório nº: 009/2018 - **Pregão Presencial nº:** 008/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Contratado: Copyuai Locação de Equipamentos Ltda. - Me (CNPJ: 05.691.235/0001-90)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob modelo de locação, de máquinas fotocopiadoras multifuncional monocromática laser com interface de rede Ethernet para atender aos setores do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Data da Assinatura: 24 de julho de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva, pela **Contratante**, e Evaldo José de Oliveira (com poderes para assinatura de contratos) **Contratado**.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 178 – Quarta – Feira, 25 de Julho de 2018